



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Autor: Vereador Manga Rosa

Partido PSB

*O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cáceres **Antônia Eliene Liberato Dias**, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:*

Temática: Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cáceres/MT, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, a necessidade de instalação de 03 (três) redutores de velocidade na Avenida Padre Cassemiro, nas proximidades do Ginásio de Esportes Didi Profeta.

Justificativa:

A presente indicação justifica-se em razão do intenso fluxo de veículos na referida via, especialmente nos horários de realização de atividades esportivas no ginásio, o que acarreta grande circulação de pedestres, em sua maioria crianças e idosos.

Ressalta-se, ainda, que o local é amplamente utilizado por munícipes que frequentam a academia ao ar livre, praticando atividades físicas durante o dia e também no período noturno, aumentando significativamente o risco de acidentes.

Dessa forma, a instalação de redutores de velocidade se faz necessária para promover maior segurança no trânsito, prevenir acidentes e garantir a integridade física dos cidadãos que utilizam o espaço.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2026.

VER. Manga Rosa - PSB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31C8-E0AB-5EE3-C52E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS (CPF 984.XXX.XXX-72) em 10/04/2026 12:27:44

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 10/04/2026 às 13:27 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/31C8-E0AB-5EE3-C52E>